



REGULAMENTO

DA FINALIDADE

Art. 1º - A 3ª CORRIDA DO TURISMO tem por objetivo promover o turismo esportivo, possibilitando o intercâmbio cultural e esportivo entre cidades, tendo o esporte como instrumento de divulgação da cidade, da saúde e integração dos participantes nas diversas faixas etárias.

Parágrafo Único - A Prova Pedestre, **3ª CORRIDA DO TURISMO**, doravante denominado evento, será realizada em Natal/RN, no dia **28 de novembro de 2026**, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados atletas, com largada e chegada na Via Costeira, em frente ao Hotel Barreira Roxa, às 16h, independentemente da condição climática.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderá participar da Corrida qualquer pessoa desde que obedeça aos critérios deste Regulamento.

DO PERCURSO

Art. 3º - O percurso para a prova será realizado em via pavimentada e nas distâncias de 5km e 10km.

DAS CATEGORIAS

Art. 4º - As categorias serão as seguintes:

- a. Comunidade Abaviana – com comprovação de vínculo profissional
- b. Comunidade Geral – à partir dos 14 anos(5km) e 16 anos (10km)
- c. Pessoa com Deficiência* – Subcategorias: Cadeirante (competitiva e participativa) / Visual / Amputado - Membro Inferior / Amputado - Membro Superior / Intelectual / Outras Deficiências (única):

*** Os participantes deverão atender aos requisitos abaixo, atestado por médico:**

- ✓ Enviar laudo médico atualizado para o e-mail eventos@focooperadora.com.br para análise prévia e cadastro do CPF (desconto de 50%).
- ✓ O participante deverá apresentar obrigatoriamente na entrega de kits o laudo médico original que comprove a deficiência informada;
- ✓ Caso não haja comprovação, a inscrição será cancelada e não haverá ressarcimento do valor pago.

c.1. PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (COMPETITIVA)

- Tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;
- Tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores,



normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;

- Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores;
- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);
- Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);
- Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal (ex: Paraplégico nível T1-7).

Observação: É obrigatório o uso de cadeira de rodas esportiva (três rodas, sendo duas de maior diâmetro e uma dianteira de menor diâmetro), ficando expressamente vedada a utilização de cadeiras de uso cotidiano, motorizadas e handcycles. Não será permitido ao atleta, em nenhuma hipótese, o recebimento de auxílio de terceiros durante a realização da prova. É igualmente obrigatório o uso de capacete. O descumprimento de quaisquer disposições previstas neste regulamento implicará na imediata **desclassificação** do atleta.

c.2 CADEIRA DE RODAS (PARTICIPATIVA) - Os participantes que não fizerem uso de cadeira de rodas esportiva deverão se inscrever nesta categoria específica, na qual será permitida a utilização de cadeiras de uso cotidiano, motorizadas e handcycles. É obrigatório o uso de capacete. Nessa categoria, não será permitido, em nenhuma hipótese, o recebimento de auxílio de terceiros durante a realização da prova. O descumprimento dessa disposição implicará na desclassificação do participante. **Serão premiados desde que não se complete o pódio da subcategoria da Pessoa em Cadeira de Rodas Competitiva.**

c.3. DEFICIENTE VISUAL (DV)

- O participante que não apresenta percepção luminosa ou que possui apenas a capacidade de perceber fonte de luz, sem identificar o formato de uma mão à frente do rosto, poderá correr com o auxílio de atleta-guia, sendo o uso do guia **opcional**, conforme normas estabelecidas pela organização do evento.
- O participante com baixa visão, que consegue definir o formato de uma mão colocada à frente do rosto, com acuidade visual de até 2/60 ou campo visual de até 5 graus, poderá correr com o auxílio de atleta-guia, sendo o uso do guia opcional conforme normas estabelecidas pela organização do evento

Observação: Caso o participante opte pelo uso de atleta-guia, este deverá estar devidamente identificado por meio de colete fornecido pela organização do evento.

c.4. MEMBROS INFERIORES (AMP) – AMPUTADO OU COMPROMETIMENTO – participante com amputação de membros inferiores com limitação de movimentos. Poderá se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.



c.5. MEMBROS SUPERIORES (DMS) – AMPUTADO OU COMPROMETIMENTO – participante com amputação de membros superiores com limitação de movimentos. Poderá usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

c.6. DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – participante que apresenta valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas - **competete sob as mesmas regras dos corredores regulares.**

c.7. DEFICIÊNCIAS DIVERSAS – Para pessoas com deficiência **não contempladas especificamente** neste regulamento. A concessão de desconto será analisada pela organização mediante:

- **Envio de laudo médico atualizado para o e-mail eventos@focooperadora.com.br, OBRIGATORIAMENTE** contendo:
 - ✓ Código CID.
 - ✓ Assinatura, data e carimbo do médico responsável.
 - ✓ Comprovação do tipo e grau da deficiência.
- Indicação da **legislação vigente** que respalde a concessão do benefício.
- A análise será feita de forma **criteriosa**.
- A análise da documentação apresentada para fins de enquadramento na categoria de pessoas com Deficiência (PCD) será realizada pela Comissão Organizadora, com base nos critérios previstos neste Regulamento e na legislação vigente.

§1º Na hipótese de indeferimento do enquadramento, o participante poderá solicitar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da comunicação da decisão, a reavaliação administrativa do pedido, mediante apresentação de complementação documental ou esclarecimentos pertinentes.

§ 2º - A reavaliação será apreciada pela Comissão Organizadora ou por equipe técnica por ela designada, cuja decisão será definitiva no âmbito do evento, não cabendo novo recurso.

§ 3º O atleta deverá cumprir **todas as demais condições previstas neste regulamento.**

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Serão oferecidas inscrições para os 5km e 10km. Considerando que o evento é regido pelas Normas da Confederação Brasileira de Atletismo, para fins de participação e **premiação, serão considerados os gêneros Masculino e Feminino baseados no sexo biológico.**

§1º - As inscrições para a Comunidade Abaviana (agente de viagem ou agente de turismo) serão feitas através do site 084sports.com.br a partir do dia **01 de julho de 2026**. Somente poderão se inscrever na prova dos 5km, atletas com idade a partir dos 14 (quatorze) anos e na prova dos



10km, atletas com idade a partir dos 16 (dezesseis) anos, mediante o pagamento de taxa no valor de **R\$40,00 (quarenta reais)** durante o período de **01/07/26 até o dia 31/07/26** e **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, durante o período de **01/08/26 até 31/10/26** ou findo as vagas e comprovante do vínculo profissional + doação de 01 (uma) lata de leite ou 1kg de alimento não perecível.

§ 2º - As inscrições para comunidade geral serão feitas através do site 084sports.com.br a partir do dia **01 de julho de 2026**. Somente poderão se inscrever na prova dos 5km, atletas com idade a partir dos 14 (quatorze) anos e na prova dos 10km, atletas com idade a partir dos 16 (dezesseis) anos, mediante o pagamento da taxa no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** durante o período de **29/06/26 até o dia 31/07/26** e **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, durante o período de **01/08/26 até 31/10/26** ou findo as vagas + doação de 01 (uma) lata de leite ou 1kg de alimento não perecível, a ser entregue na retirada do kit. No ato da inscrição haverá desconto promocional de **50% em cupom de desconto para Pessoa com Deficiência e doadores de sangue (mediante envio do e-mail comprobatório) e Idoso (60 anos e acima)**.

§ 3º - Só será permitido a troca de titularidade, sendo esta efetuada e efetivada durante a retirada do Kit.

§ 4º - Não serão realizadas inscrições via telefone ou após o término do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

DA RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - O promotor fornecerá kit de participação para os atletas devidamente inscritos. A retirada será realizada nos dias **27/11, no horário das 10h00 às 19h00** e no dia **28/11, no horário das 10h00 às 14h00**, no Hotel Barreira Roxa – Natal/RN.

§ 1º - Para a retirada do kit de participação do evento, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto (RG, carteira de habilitação ou carteira funcional);

§ 2º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

§ 3º - O uso do número com chip acoplado é **OBRIGATÓRIO** aos ATLETAS devidamente inscritos, acarretando a desclassificação de quem não o utilizar.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 7º - As premiações serão as seguintes:

§ 1º - **Categoria ABAVIANO - 5Km masculino e feminino** – serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados conforme abaixo. A **bonificação pecuniária**, será efetuada através de depósito bancário na conta do titular, **em até 15 (quinze) dias corridos** após a realização do evento. **(não cumulativo)**:



1º lugar: Troféu + R\$ 200,00
2º lugar: Troféu + R\$ 150,00
3º lugar: Troféu + R\$ 100,00
4º lugar: Troféu
5º lugar: Troféu

§ 2º - **Categoria ABAVIANO - 10Km masculino e feminino** – serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados conforme abaixo. A **bonificação pecuniária**, será efetuada através de depósito bancário na conta do titular, **em até 15 (quinze) dias corridos** após a realização do evento. **(não cumulativo)**:

1º lugar: Troféu + R\$ 250,00
2º lugar: Troféu + R\$ 200,00
3º lugar: Troféu + R\$ 150,00
4º lugar: Troféu
5º lugar: Troféu

§ 3º - **Categoria COMUNIDADE GERAL - 5Km masculino e feminino** – serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados conforme abaixo. A **bonificação pecuniária**, será efetuada através de depósito bancário na conta do titular, **em até 15 (quinze) dias corridos** após a realização do evento. **(não cumulativo)**:

1º lugar: Troféu + R\$ 300,00
2º lugar: Troféu + R\$ 200,00
3º lugar: Troféu + R\$ 100,00
4º lugar: Troféu
5º lugar: Troféu

§ 4º - **Categoria COMUNIDADE GERAL - 10Km masculino e feminino** – serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados conforme abaixo. A **bonificação pecuniária**, será efetuada através de depósito bancário na conta do titular, **em até 15 (quinze) dias corridos** após a realização do evento. **(não cumulativo)**:

1º lugar: Troféu + R\$ 400,00
2º lugar: Troféu + R\$ 300,00
3º lugar: Troféu + R\$ 200,00
4º lugar: Troféu
5º lugar: Troféu

§ 5º - **Pessoas com Deficiência Masculino e Feminino - 5Km masculino e feminino** – será premiado o 1º colocado de cada subcategoria conforme abaixo. A **bonificação pecuniária**, será efetuada através de depósito bancário na conta do titular, **em até 15 (quinze) dias corridos** após a realização do evento. **(não cumulativo)**:



1º lugar: Troféu + R\$ 100,00

§ 6º - **Pessoas com Deficiência Masculino e Feminino - 10Km masculino e feminino** – será premiado o 1º colocado de cada subcategoria conforme abaixo. A **bonificação pecuniária**, será efetuada através de depósito bancário na conta do titular, **em até 15 (quinze) dias** corridos após a realização do evento. (**não cumulativo**):

1º lugar: Troféu + R\$ 150,00

§7º - **Faixas etárias (exceto Geral (Abaviano e Comunidade)** – serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária e gênero com **troféu** nas provas prova dos **5km e 10km**. A entrega dos troféus poderá ser realizada em uma cerimônia de premiação, com a data e horário divulgado no dia da **3ª CORRIDA DO TURISMO**.

5km

FAIXA ETÁRIA		ANO DE NASC
I	14 a 19 anos	2007 a 2012
II	20 a 29 anos	1997 a 2006
III	30 a 39 anos	1987 a 1996
IV	40 a 49 anos	1977 a 1986
V	50 a 59 anos	1967 a 1976
VI	60 anos e acima	1966 e abaixo

10km

FAIXA ETÁRIA		ANO DE NASC
I	16 a 19 anos	2007 a 2010
II	20 a 29 anos	1997 a 2006
III	30 a 39 anos	1987 a 1996
IV	40 a 49 anos	1977 a 1986
V	50 a 59 anos	1967 a 1976
VI	60 anos e acima	1966 e abaixo

OBS.: A idade considerada será a que tiver em 31 de dezembro de 2026.

§ 8º - Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha alusiva ao evento.

§ 9º - **Não haverá premiação pecuniária para as faixas etárias.**

§ 10º - **A premiação não será cumulativa.**

§ 11º - Em caso de contestação, o atleta deverá entrar com recurso em até 3hs após o evento. O recurso deverá ser encaminhado à Federação Norte-rio-Grandense de Atletismo através do e-mail: rn@cbat.org.br. Nesta ocorrência, o resultado será divulgado **extraoficialmente** em até 3h após o evento e, em 48h, oficialmente.



DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Art. 8º - O atleta será desclassificado da prova se infringir os seguintes requisitos:

§ 1º - Não cumprir rigorosamente o percurso oficial;

§ 2º - Utilizar meios ilícitos para concluir o percurso, como pegar carona em veículos, fazer atalhos, derrubar adversários propositalmente, apresentar conduta antidesportiva durante a prova;

§ 3º - Abastecer-se com líquidos além dos postos oficiais de hidratação disponibilizados pelo organizador.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - O promotor da 3ª CORRIDA DO TURISMO não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que algum atleta venha ter durante ou depois a realização do evento. O **Atleta** ao se inscrever e participar do evento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o **Regulamento e o Termo de Responsabilidade Individual** (anexo), as suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras necessárias ou provenientes antes, durante e depois do evento.

§ 1º - Haverá para atendimento emergencial aos atletas, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções.

§ 2º - O Evento contará com o apoio dos órgãos competentes objetivando maior segurança aos participantes.

§ 3º - Ao participar deste evento, o **Atleta** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

§ 4º - O (A) atleta que participar sem estar oficialmente inscrito (a), com número de outro (a), será desclassificado e responderá processo por falsidade ideológica, bem como o cedente.

§ 5 – Em caso de desistência de atleta pagante, o ressarcimento seguirá o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL



- Os dados pessoais fornecidos para efetivar esta inscrição no Evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante legal;
- Li e concordo com o Regulamento do Evento, disponível na página de Internet no domínio declinando expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, futuramente não concordar com elas;
- Participo da 3ª CORRIDA DO TURISMO, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Promotores, Patrocinadores, Realizadores e Apoiadores do Evento;
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação;
- Assumo a responsabilidade de ressarcir valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, contra quem quer que seja, durante a participação no Evento;
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, inclusive direitos de arena, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos;
- Estou ciente que, ao me inscrever na 3ª CORRIDA DO TURISMO, estou me incluindo automaticamente no banco de dados dos Promotores, autorizando estes, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física;
- Assumo todas as despesas provenientes da minha participação na 56ª CORRIDA DO TURISMO, antes, durante ou depois do Evento;
- Aceito não portar, bem como não utilizar, em qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou mesmo meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos, sem autorização prévia e obrigatoriamente por escrito da Organização. Da mesma forma, concordo também não portar nem utilizar nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Organização ou autoridades das áreas acima descritas;
- Estou ciente que é de minha responsabilidade exclusiva o acompanhamento das comunicações enviadas por e-mail ao meu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações neste Regulamento;
- Estou ciente da responsabilidade do correto uso do número de peito, bem como da passagem pelos tapetes de captação de dados instalados, por se tratar de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando os Promotores, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores isentos de quaisquer responsabilidades, situação em que serão utilizados meios alternativos de aferição dos resultados, pelo que desde logo concordo.